**DECRETO Nº 2040, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

*Nomeia Comissão Eleitoral para coordenar o Processo Eleitoral referente à escolha de Diretor da Escola Municipal Clovis Cunha Vianna – Educação Infantil e Ensino Fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, e dá outras providências.*

**EVANDRO LUIZ CECATO**, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

**Artigo 1º** - Fica NOMEADA a Comissão Eleitoral para coordenar o Processo de Eleitoral de Escolha de Diretor da Escola Municipal Clovis Cunha Vianna e do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, com os seguintes membros:

* **02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO PELA CATEGORIA:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| - CLEONICE TEREZINHA TOTTI | RG 5.083.275-9 | Representante Professores Escola Municipal Clovis Cunha Vianna |
| - MARILENE BIAVATI | RG 5.893.920-0 | Representante Professores do Centro Municipal Criança Esperança |

* **01 (UM) SERVIDOR MUNICIPAL:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| - IVANETE RUFATTO TRINDADE | RG 7.009.608-8 | Representante Administração Pública |

* **02 REPRESENTANTES DO SEGMENTO PAIS, MÃES OU RESPONSÁVEIS LEGALMENTE CONSTITUÍDOS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| - ELIANDRA GABRIELLI | RG 10.547.719-3 | Representante da APMF da Escola Municipal Clovis Cunha Vianna |
| - SILVANIA DE FÁTIMA GAVA SCHMITZ | RG 7.894.155-3 | Representante da APMF do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança |

**Artigo 2º** - A referida comissão terá a incumbência de coordenar o processo eleitoral conforme especificações constantes no Decreto nº 2016, de 21 de dezembro de 2016 e Edital de Eleição.

**Artigo 3º** - O presente decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.**

**EVANDRO LUIZ CECATO**

 Prefeito Municipal